PROJETO DE LEI
Expediente PM 76/94
CM 165/94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 1/2

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação Comunitária Lajeadinho, para a construção de uma creche.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), à Associação Comunitária Lajeadinho, localizada na Estrada da Barra, s/nº, inscrita no CGCMF sob nº..... 92123710/0001-27, para a construção de uma creche.

Art. 2º - O auxílio de que trata esta Lei, será liberado em parcelas, obedecendo as seguintes datas e valores:

- Em 31 de janeiro de 1995 - R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Em 28 de fevereiro de 1995 - R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Em 31 de março de 1995 - R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0804 - CRECHES
0804.0841185 1.040 - Construção e Instalação de Creches
4.3.3.1 - Auxílios para Despesas de Capital

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 165/94
Rec. 15.12.94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 217

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento dos Srs. Vereadores, a Associação Comunitária Lajeadinho está construindo uma creche naquela localidade.

O prédio com 336,00 metros quadrados, terá instalações para as reuniões da Associação, sala de atendimento médico, sala para jogos, sala de estudos, refeitório, berçário e dormitórios.

A Prefeitura Municipal vem auxiliando a Associação Comunitária Lajeadinho nesta obra, que terá um grande alcance social. Através do anexo projeto de lei o Executivo solicita a autorização desta Câmara para conceder um auxílio financeiro de R$ 4.500,00 à Associação Comunitária Lajeadinho para a construção da creche. Este auxílio será em 3 parcelas de R$ 1.500,00 cada.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal